



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 166/2025

Manifesta apelo pela valorização e integração dos profissionais da Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio da regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública é um dos pilares fundamentais da sociedade e que seu fortalecimento depende diretamente da valorização, organização e eficiência das instituições policiais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (LONGPC) prevê uma reestruturação das carreiras policiais civis, com a instituição de três grandes cargos: Delegado de Polícia, Oficial Investigador de Polícia e Perito Oficial Criminal, promovendo a modernização e a desburocratização da atividade policial;

CONSIDERANDO que a unificação das atribuições atualmente exercidas por diferentes cargos em um único cargo, o de **Oficial Investigador de Polícia (OIP)**, trará maior coesão entre as equipes, otimização do trabalho investigativo e reconhecimento funcional aos servidores que há décadas dedicam suas vidas à proteção da sociedade;

CONSIDERANDO que essa reestruturação preserva integralmente os direitos adquiridos, respeita o princípio do concurso público e não se trata da criação de novo cargo, mas sim de uma transformação administrativa legítima e necessária;

CONSIDERANDO que a valorização dos profissionais da Polícia Civil, como Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações, é essencial para garantir um serviço público de qualidade e mais eficiente à população;

CONSIDERANDO que experiências já implantadas em outros estados da federação, como Sergipe e Espírito Santo, demonstraram que a adoção do modelo proposto resultou em avanços significativos na eficiência



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



policial, na valorização dos servidores e na redução de conflitos administrativos e judiciais por desvio de função; e

CONSIDERANDO que este Vereador sempre se posicionou de forma firme e coerente em defesa da segurança pública e de seus profissionais, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado por homens e mulheres que arriscam diariamente suas vidas em prol da justiça, da paz e da ordem.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria de Segurança Pública e à Delegacia Geral de Polícia Civil, **para que seja regulamentado, com a máxima brevidade, o cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP)**, valorizando os servidores da ativa e promovendo maior eficiência no combate à criminalidade.

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente moção sejam encaminhadas ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública, ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, à Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo (AFPCESP), e ao Secretário-Executivo da Casa Civi,l Sr. Fraide Sales, como forma de apoio e reconhecimento à causa.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 09 de junho de 2025.

PAULO MONARO

-vereador-

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



MONARO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Z6SA91V28NES7UK> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Z6S-A91V-28NE-S7UK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4494/2025 09/06/2025 15:01 - CHAVE: 4Z6S-A91V-28NE-S7UK